



PORTARIA Nº 3244 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23405.000654/2015-71,

RESOLVE,

Retificar a Portaria Nº 2606 de 27 de outubro de 2015:

**Onde se lê:** “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E201, a partir de 15 de outubro de 2015”;

**Leia-se:** “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E202, a partir de 15 de outubro de 2015”.

**Valdinei Henrique da Costa**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas